



4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS FIRMADO ENTRE AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA – EPP. Processo n. 201600005005368.

**CONTRATANTES:**

**Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – CASEGO em liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.556.240/0001-30;

**Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.210/0001-47;

**Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.812.554/0001-51;

**Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO em liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.208.155/0001-43,

Todas ora em funcionamento na Rua 5, nº 833, Ed. Palácio de Prata, 8º andar, CEP.: 74115-060, Setor Oeste, nesta Capital, na Diretoria-Executiva de Liquidações de Estatais, nos termos do Art. 66, da Lei 20.491/2019, Adida da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos termos do art. 19, da Lei 17.257/2011 e Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no DOEGO de 28.01.2011, neste ato todas representadas pelo Liquidante e Presidente Sr. Edson Sales de Azeredo Souza, brasileiro, casado, Administrador, Gestor de Finanças e Controle, Carteira de Identidade nº 198557, PCID-GO, CPF nº 122.500.661-91, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.971, página 4 de 14.01.2019, com alterações posteriores ocorridas pelo Decreto n.º 9.455, de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado sob o n.º 23.080, de 26 de junho de 2019, com endereço para recebimento das intimações e demais notícias na Rua 5, n. 833, 8º andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, nesta Capital, doravante denominadas simplesmente, **CONTRATANTES** e a

AVISO URGENTE  
CLIPPING E SOFTWARES LTDA  
Generino Tavares dos Santos  
Diretor



**CONTRATADA:**

**AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, natureza de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.190.951/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 1.165, Qd. F-17, Lt. 139, CEP: 74.080-100 - Setor Sul, Goiânia/GO, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Generino Tavares dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF nº 101.051.821-68 e da Carteira de Identidade de nº 7.703 expedida pela OAB/GO, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA**,

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, para tão somente prorrogar por mais doze (12) meses o prazo inicialmente contratado nos termos da legislação pertinente, Art. 57, II, da Lei 8.666/1993, mantendo as demais Cláusulas do contrato originário, firmado em 31 de agosto de 2016, constante do Processo Administrativo n.º 201600005005368.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DESTE TERMO ADITIVO.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira do Contrato originário a fim de considerar prorrogado o prazo inicialmente contratado para mais um período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços no decorrer do período de **03/09/2020 a 02/09/2021**, podendo ser prorrogada no interesse das partes, mediante Aditivos, observados os limites da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – O valor do contrato será conforme os indicativos e nomes constantes da tabela abaixo, vinculados à proposta apresentada pela Empresa Contratada, a saber:

Empresas	Valor Mensal	Quantidade	Total R\$
<u>CASEGO</u>	R\$ 25,00	12	R\$ 300,00
<u>METAGO</u>	R\$ 25,00	12	R\$ 300,00
<u>PRODAGO</u> e suas incorporadas	R\$ 130,00	12	R\$ 1.560,00
<u>EMATER-GO</u> e suas incorporadas	R\$ 70,00	12	R\$ 840,00
<b>TOTAL À VISTA .....</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>

**Parágrafo Segundo** - Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta sofrerá a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor principal.





**Parágrafo Terceiro** - O pagamento deverá ser creditado na conta corrente de número 1243-3 (Operação 003), mantida pela AVISO URGENTE na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência nº 0996, mediante apresentação de nota fiscal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, então firmado na data de 31 de agosto de 2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam este instrumento que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Goiânia (GO), 24 de agosto de 2020.

  
Diretoria-Executiva de Liquidações de Estatais

**Edson Sales de Azeredo Souza**

Liquidante das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista em  
liquidação, sob o controle acionário do Estado de Goiás

  
**AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA EPP.**

**Generino Tavares dos Santos**

Representante legal

Testemunhas:

1 -  CPF nº 955.101.411-15  
2 -  CPF nº 777.553.321-82



EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**CONTRATANTES:** CASEGO em liquidação – CNPJ nº 01.556.240/0001-30; EMATER-GO em liquidação – CNPJ nº 02.208.155/0001-43; METAGO em liquidação – CNPJ nº 01.535.210/0001-47; e PRODAGO em liquidação – CNPJ nº 24.812.554/0001-51. **CONTRATADA:** AVISO URGENTE - CLIPPING SOFTWARES LTDA – EPP — CNPJ nº 00.190.951/0001-70. **OBJETO:** Prestação de Serviços de publicações judiciais via Internet, relativas a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista do Estado de Goiás em tramitação nas diversas Instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, cujo termo inicial marcado em 03/09/2020 e final para 02/09/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 201600005005368.

  
AVISO URGENTE  
CLIPPING E SOFTWARES LTDA  
Generino Tavares dos Santos  
- Diretor -